

ATA 324

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos cinco de abril de 2023, no CREAS de Mafra, localizada na Rua Tupinambás, nº 100, Vista Alegre, Mafra, realizou-se a reunião **ORDINÁRIA** do CMAS, conforme a pauta do ofício nº 11/2023/CMAS. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E**

SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Titular Sandra Helena Turnes e Suplente Andréia Gaudêncio Rauen Nardo – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular Alci Terezinha Leite – Secretária Municipal de Saúde; , Titular Estela Maris Bergamini Machado , - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Suplente Yohana Farinha da Costa, da Secretária Municipal de Administração e Titular Jardel José Frogel e Suplente Miguel Santos Gomes, da Secretária Municipal de Agricultura e Interior.

CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: representantes das Entidades da

Rede Sócio-assistencial: Titular Edson Eckel ; Titular Cleonice da Silva e Souza

e Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira ; e **REPRESENTANTES DOS**

TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:

Titular Thiago Afonso Endler e Suplente Ana Maria de Lorena, Titular Cláudia Regina Cordeiro e Suplente Paulo Roberto Krzezinski. **REPRESENTANTES DOS**

USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:

senhora Lília Raquel de Oliveira, Suplente

senhora Neidy M. de Almeida, Titular senhora Maristela Marli Mariano e Suplente

senhora Aderli de Fátima Pikisius Neumann. **Outros Participantes:** Secretária

Municipal de Assistência Social e Habitação, senhora Danielle Kondlatsch e

Secretária Executiva dos Conselhos senhora Araci Turchen Makohin - SMASH e

demais conforme lista de presença. Após a conferência de quórum, por titulares e

suplentes, confirmado o quórum o presidente Thiago deu início à Primeira reunião

ordinária do bienio 2023/2024. Fez breves esclarecimentos sobre a pauta do dia e

em seguida colocou em aprovação a ata 323 da reunião anterior, enviada

antecipadamente para o grupo de whats app. A ata foi **APROVADA** por todos os

presentes. Na sequência, passou a palavra para a secretária Araci para leitura das

correspondências. Foi lido na íntegra o Ofício nº 011, Convocação para esta reunião

ordinária. Lido na íntegra o memorando nº 1083/2023/1DOC, em que apresentam-se as mensagens oficializadas entre o CMAS e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que em tempo, não indicou a representação desta secretaria como Titular. Na sequência, foram apresentados os documentos relativos à Conferência de Assistência Social a ser realizada este ano. O presidente pediu que fosse lido apenas a RESOLUÇÃO CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, no seu artigo Art. 4º, requer que a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social realize-se de forma presencial em Brasília/DF, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, e nos municípios as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023. O presidente Thiago sugeriu que os documentos relativos à Conferência sejam lidos por uma comissão designada para a organização da Conferência municipal. Lido o ofício nº 008,2023/CMAS em resposta ao ofício nº 290/2022/CRAS, de Giovane Sampaio -Psicólogo da SMASH. Passou-se, então, aos assuntos **DELIBERATIVOS**: Exclusão de Entidades da rede socio-assistencial do CNEAS-Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social. Foram necessários esclarecimentos a cerca da ausência temporária das comissões do CMAS, devido ao pleito eleitoral, em que a Comissão de monitoramento e análise de entidades deve realizar a análise baseada nas leis e gerar um Parecer para o conselho para posterior Resolução, documento este que será anexado ao CNEAS quando da exclusão das entidades e serviços. O presidente Thiago consultou a secretária municipal de Assistência Social e Habitação, senhora Danielle, sobre prazo para exclusão. A mesma indicou que não tem prazo de urgência. Após algumas contribuições de conselheiros, decidiu-se colocar em votação na plenária se exclui-se a partir da lei, no caso, a Resolução nº14/CNAS/2014 ou se notifica-se cada uma das entidades listadas em tela. Com 10 votos pela exclusão baseada em lei e 01 voto pela notificação das entidades, **APROVOU-SE** então a exclusão das entidades do CNEAS. Na sequência da pauta, passada a palavra para a secretária Danielle, esta informou que não poderia apresentar o demonstrativo de execução físico-financeiro devido ao sistema SAA do governo federal estar fora do ar neste dia. Assim, o presidente solicitou a apresentação para a reunião ordinária próxima. Perguntou ainda para a secretária sobre a data da capacitação dos conselheiros. A secretária informou que será em 11 de maio de 2023, provavelmente no CCI ou CREAS, a ser confirmado. Voltando ao assunto Conferência, a secretária sugeriu a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAFRA SC

Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996, alterada pela

Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022

E-mail: cmas@mafra.sc.gov.br

formação de uma comissão de organização ainda nesta plenária. Com a sugestão do vice presidente Edson para a data de 05 de julho, data da reunião plenária, a data foi aprovada e a comissão ficou constituída por Thiago, Alci, Andréia, Neidy, Danielle e Elena. Foram sugeridos ainda os assuntos de pauta da próxima reunião plenária de maio, que em tempo serão informados em ofício de convocação. Vencida a pauta do dia, o presidente Thiago encerrou a reunião convidando os conselheiros para a próxima ordinária e desejou um bom mês a todos. Nada mais havendo, eu Sra Helena Turnes, primeira secretária do conselho lavrei a presente ata cuja lista de presença faz parte.